

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.754/2016

de 07 de Novembro de 2016.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 14 de Novembro de 2016 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado da “**Proclamação da República**” dia “**15 de Novembro**”, terça-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive os postos de correios, no dia 14 de Novembro de 2016, próxima segunda-feira, que procede ao feriado da “**Proclamação da República**”.

§ 1º – O serviço de saúde funcionará nesse dia através de plantão, de forma a não interromper os serviços essenciais e de interesse público à população.

§ 2º – O serviço de limpeza pública e coleta seletiva funcionarão nesse dia de forma a não interromper os serviços essenciais e de interesse público à população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de Novembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO